

Ofício nº 168/2017-SFG/ANEEL

Brasília, 19 de abril de 2017.

Ao Senhor
Cláudio Rech Wagner
Diretor
Geitran Consultoria e Planejamento Ltda.
Porto Alegre – RS

Assunto: **I Sorteio de Demandas de 2017.**
Processo nº 48500.001946/2017-35.

Senhor Diretor,

1. Convidamos Vossa Senhoria para participar do I Sorteio de Demandas de 2017, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2013, a ser realizado em 25 de abril de 2017, às 15:30h (horário de Brasília), na sala de reuniões da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (SFG/ANEEL), situada no endereço SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Brasília-DF.
2. Serão sorteados quatro Roteiros com demandas para o Serviço 2. Nos Anexos I, II, III e IV informamos o objeto e o local onde se dará a execução dos trabalhos, o perfil do corpo técnico requerido com o respectivo quantitativo de homens-horas e a estimativa de custos de mobilização previstos em cada roteiro.
3. Informamos que a estimativa de homens-horas para execução das demandas do I Sorteio de Demandas de 2017 seguiu os critérios estipulados pelos servidores da SFG responsáveis pela coordenação dos trabalhos vinculados a esse sorteio.
4. Aproveitamos para ressaltar que os roteiros poderão ser alterados em função de recebimento dos formulários de segurança de barragens dos agentes ainda inadimplentes quanto à essa obrigação. Assim, quando da assinatura dos contratos, as listagens das usinas dos roteiros a serem contratados poderão ser atualizados em relação às listagens dos roteiros anexos.
5. Enfatizamos que os engenheiros deverão estar disponíveis para os trabalhos de campo, a serem realizados entre os dias 15 e 26 de maio de 2017, e atentar aos prazos exequíveis para finalização dos respectivos relatórios.
6. Salientamos que o período para realização dos trabalhos de campo não poderá ser alterado em virtude de obrigações legais da ANEEL com a regulamentação vigente. Por essa razão, as empresas credenciadas deverão observar os seguintes aspectos:



(Fl.2 do Ofício nº 168/2017-SFG/ANEEL, de 19/04/2017)

- a) Estar com a situação fiscal em dia (atualizada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF), pois as empresas que estiverem com certidões vencidas, na data da reunião, não participarão do sorteio;
- b) Declarar impedimento que possa haver em dar suporte à fiscalização dos agentes que compõem cada demanda, conforme previsto em edital.

7. As demandas serão sorteadas entre as empresas credenciadas, mesmo não havendo presença de seus representantes durante o sorteio. A empresa que estiver com SICAF regular e não impedida receberá a demanda para a qual tenha sido contemplada. Portanto, é de extrema relevância comunicar, anteriormente, os impedimentos em realizar as demandas.

8. Devido à urgência em iniciar a execução das demandas, solicitamos à empresa que tiver algum impedimento que o comunique à Comissão Especial de Credenciamento, formalmente, em até um dia útil antes do sorteio. As dúvidas quanto a este convite poderão ser tratadas com os servidores Gustavo Freire (61-2192-8248) ou Daniela (61-2192-8084).

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração



Ofício nº169/2017-SFG/ANEEL

Brasília, 19 de abril de 2017.

Ao Senhor
José Bernardo de Carvalho
Diretor
CMBR Engenharia e Consultoria Ltda.
São Paulo – SP

Assunto: I Sorteio de Demandas de 2017.
Processo nº 48500.001946/2017-35.

Senhor Diretor,

1. Convidamos Vossa Senhoria para participar do I Sorteio de Demandas de 2017, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2013, a ser realizado em 25 de abril de 2017, às 15:30h (horário de Brasília), na sala de reuniões da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (SFG/ANEEL), situada no endereço SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Brasília-DF.
2. Serão sorteados quatro Roteiros com demandas para o Serviço 2. Nos Anexos I, II, III e IV informamos o objeto e o local onde se dará a execução dos trabalhos, o perfil do corpo técnico requerido com o respectivo quantitativo de homens-horas e a estimativa de custos de mobilização previstos em cada roteiro.
3. Informamos que a estimativa de homens-horas para execução das demandas do I Sorteio de Demandas de 2017 seguiu os critérios estipulados pelos servidores da SFG responsáveis pela coordenação dos trabalhos vinculados a esse sorteio.
4. Aproveitamos para ressaltar que os roteiros poderão ser alterados em função de recebimento dos formulários de segurança de barragens dos agentes ainda inadimplentes quanto à essa obrigação. Assim, quando da assinatura dos contratos, as listagens das usinas dos roteiros a serem contratados poderão ser atualizados em relação às listagens dos roteiros anexos.
5. Enfatizamos que os engenheiros deverão estar disponíveis para os trabalhos de campo, a serem realizados entre os dias 15 e 26 de maio de 2017, e atentar aos prazos exequíveis para finalização dos respectivos relatórios.
6. Salientamos que o período para realização dos trabalhos de campo não poderá ser alterado em virtude de obrigações legais da ANEEL com a regulamentação vigente. Por essa razão, as empresas credenciadas deverão observar os seguintes aspectos:



(Fl.2 do Ofício nº169/2017-SFG/ANEEL, de 19/04/2017)

- a) Estar com a situação fiscal em dia (atualizada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF), pois as empresas que estiverem com certidões vencidas, na data da reunião, não participarão do sorteio;
- b) Declarar impedimento que possa haver em dar suporte à fiscalização dos agentes que compõem cada demanda, conforme previsto em edital.

7. As demandas serão sorteadas entre as empresas credenciadas, mesmo não havendo presença de seus representantes durante o sorteio. A empresa que estiver com SICAF regular e não impedida receberá a demanda para a qual tenha sido contemplada. Portanto, é de extrema relevância comunicar, anteriormente, os impedimentos em realizar as demandas.

8. Devido à urgência em iniciar a execução das demandas, solicitamos à empresa que tiver algum impedimento que o comunique à Comissão Especial de Credenciamento, formalmente, em até um dia útil antes do sorteio. As dúvidas quanto a este convite poderão ser tratadas com os servidores Gustavo Freire (61-2192-8248) ou Daniela (61-2192-8084).

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração



Ofício nº 170/2017-SFG/ANEEL

Brasília, 19 de abril de 2017.

Ao Senhor
Rafael Silva Anastácio
Diretor
RA14 Engenharia Ltda.
Curitiba – PR

Assunto: I Sorteio de Demandas de 2017.
Processo nº 48500.001946/2017-35.

Senhor Diretor,

1. Convidamos Vossa Senhoria para participar do I Sorteio de Demandas de 2017, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2013, a ser realizado em 25 de abril de 2017, às 15:30h (horário de Brasília), na sala de reuniões da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (SFG/ANEEL), situada no endereço SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Brasília-DF.
2. Serão sorteados quatro Roteiros com demandas para o Serviço 2. Nos Anexos I, II, III e IV informamos o objeto e o local onde se dará a execução dos trabalhos, o perfil do corpo técnico requerido com o respectivo quantitativo de homens-horas e a estimativa de custos de mobilização previstos em cada roteiro.
3. Informamos que a estimativa de homens-horas para execução das demandas do I Sorteio de Demandas de 2017 seguiu os critérios estipulados pelos servidores da SFG responsáveis pela coordenação dos trabalhos vinculados a esse sorteio.
4. Aproveitamos para ressaltar que os roteiros poderão ser alterados em função de recebimento dos formulários de segurança de barragens dos agentes ainda inadimplentes quanto à essa obrigação. Assim, quando da assinatura dos contratos, as listagens das usinas dos roteiros a serem contratados poderão ser atualizados em relação às listagens dos roteiros anexos.
5. Enfatizamos que os engenheiros deverão estar disponíveis para os trabalhos de campo, a serem realizados entre os dias 15 e 26 de maio de 2017, e atentar aos prazos exequíveis para finalização dos respectivos relatórios.
6. Salientamos que o período para realização dos trabalhos de campo não poderá ser alterado em virtude de obrigações legais da ANEEL com a regulamentação vigente. Por essa razão, as empresas credenciadas deverão observar os seguintes aspectos:

(Fl.2 do Ofício nº 170/2017-SFG/ANEEL, de 19/04/2017)

- a) Estar com a situação fiscal em dia (atualizada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF), pois as empresas que estiverem com certidões vencidas, na data da reunião, não participarão do sorteio;
- b) Declarar impedimento que possa haver em dar suporte à fiscalização dos agentes que compõem cada demanda, conforme previsto em edital.

7. As demandas serão sorteadas entre as empresas credenciadas, mesmo não havendo presença de seus representantes durante o sorteio. A empresa que estiver com SICAF regular e não impedida receberá a demanda para a qual tenha sido contemplada. Portanto, é de extrema relevância comunicar, anteriormente, os impedimentos em realizar as demandas.

8. Devido à urgência em iniciar a execução das demandas, solicitamos à empresa que tiver algum impedimento que o comunique à Comissão Especial de Credenciamento, formalmente, em até um dia útil antes do sorteio. As dúvidas quanto a este convite poderão ser tratadas com os servidores Gustavo Freire (61-2192-8248) ou Daniela (61-2192-8084).

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração

